

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**

SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2013**

Data-Base: **30/12/2013**

Descrição da População **Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao ConchalPrev na data base**
Coberta: **do estudo atuarial.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
	Auxílio-doença	CAP	UC
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do ConchalPrev.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	28.729.789,26	
Valor Atual dos Salários Futuros	297.248.238,13	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	133.874.681,87	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	28.877.403,81	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	111.962,26	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	44.587.235,72	

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	33.057.682,34	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	16.484.496,43	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 39.780.919,67	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,00	14,50
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,96	10,60
Aposentadoria por Invalidez	2,43	1,35
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,21	0,67
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,74	1,51
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,66	0,37
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	668	294	1.381,11	1.586,41	39	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	14	17	2.563,77	1.966,84	62	69
Aposentados por Idade	14	18	1.408,93	776,64	66	72
Aposentados Compulsória	1	8	752,43	788,68	78	79
Aposentados por Invalidez	14	11	741,66	984,70	59	64
Pensionistas	46	3	1.271,66	1.108,48	61	64

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	4.519.039,51	2.837.128,32	30.411.700,46
2015	4.326.321,10	2.973.642,55	31.764.379,01
2016	4.138.164,20	3.058.934,16	32.843.609,05
2017	3.962.001,20	3.160.790,28	33.644.819,97
2018	3.805.505,31	3.335.805,22	34.114.520,06
2019	3.664.536,29	3.579.022,91	34.200.033,43
2020	3.532.524,63	3.830.039,17	33.902.518,89
2021	3.394.421,86	3.973.361,79	33.323.578,96
2022	3.263.860,55	4.153.380,42	32.434.059,09
2023	3.119.369,28	4.127.058,58	31.426.369,79
2024	2.994.216,41	4.204.758,12	30.215.828,07
2025	2.883.890,80	4.335.660,63	28.764.058,25
2026	2.773.701,19	4.443.450,28	27.094.309,16
2027	2.664.462,13	4.486.689,97	25.272.081,33
2028	2.560.728,25	4.538.241,91	23.294.567,66
2029	2.452.417,95	4.525.429,64	21.221.555,97
2030	2.364.898,62	4.643.991,25	18.942.463,35

2031	2.278.725,90	4.731.360,67	16.489.828,58
2032	2.182.578,52	4.688.388,87	13.984.018,23
2033	2.083.984,25	4.568.296,43	11.499.706,06
2034	1.994.157,90	4.483.353,41	9.010.510,55
2035	1.911.214,86	4.434.352,33	6.487.373,08
2036	1.831.450,15	4.375.669,39	3.943.153,85
2037	1.748.457,78	4.243.640,34	1.447.971,29
2038	1.660.077,20	4.027.454,29	-919.405,80
2039	1.577.350,02	3.837.154,51	-3.179.210,28
2040	1.501.009,50	3.686.003,82	-5.364.204,61
2041	1.426.940,09	3.536.668,78	-7.473.933,29
2042	1.354.469,89	3.386.094,59	-9.505.557,99
2043	1.268.848,51	3.143.245,54	-11.379.955,03
2044	1.187.456,47	2.902.950,09	-13.095.448,65
2045	1.112.652,52	2.647.798,30	-14.630.594,43
2046	1.046.341,78	2.478.840,05	-16.063.092,70
2047	977.793,06	2.292.504,33	-17.377.803,98
2048	912.183,70	2.149.143,72	-18.614.764,00
2049	851.828,30	2.007.209,10	-19.770.144,80
2050	788.258,81	1.829.377,29	-20.811.263,28
2051	731.017,88	1.687.574,97	-21.767.820,37
2052	671.578,02	1.543.974,78	-22.640.217,13
2053	617.863,07	1.407.155,47	-23.429.509,52
2054	567.099,11	1.290.455,47	-24.152.865,88
2055	521.706,66	1.194.642,02	-24.825.801,24
2056	479.969,11	1.115.847,08	-25.461.679,21
2057	440.707,73	1.048.895,29	-26.069.866,77
2058	398.830,18	1.010.021,61	-26.681.058,20
2059	358.028,57	975.314,18	-27.298.343,80
2060	323.112,94	918.987,13	-27.894.218,00
2061	294.441,65	872.406,19	-28.472.182,54
2062	269.289,65	824.717,26	-29.027.610,15
2063	245.483,96	778.591,14	-29.560.717,33
2064	221.894,17	767.680,01	-30.106.503,17
2065	201.577,81	750.709,46	-30.655.634,83
2066	184.948,93	731.814,95	-31.202.500,85
2067	169.026,53	722.485,02	-31.755.959,33
2068	155.771,24	706.214,29	-32.306.402,38
2069	141.108,92	695.549,63	-32.860.843,10
2070	128.202,45	671.542,69	-33.404.183,34
2071	117.427,17	647.650,08	-33.934.406,25
2072	106.867,36	630.331,59	-34.457.870,49
2073	96.792,48	607.422,18	-34.968.500,18
2074	86.966,45	580.168,20	-35.461.701,93
2075	78.072,37	555.927,86	-35.939.557,42
2076	70.365,24	533.630,18	-36.402.822,37
2077	64.184,30	497.581,85	-36.836.219,91
2078	58.811,03	466.853,29	-37.244.262,17
2079	52.994,53	434.473,93	-37.625.741,57
2080	47.323,79	395.009,77	-37.973.427,55
2081	42.016,04	360.345,19	-38.291.756,71
2082	37.560,21	328.827,43	-38.583.023,93
2083	33.228,66	296.273,71	-38.846.068,98
2084	29.196,03	264.762,41	-39.081.635,36
2085	25.201,15	234.402,52	-39.290.836,73
2086	21.586,74	204.757,60	-39.474.007,59
2087	18.828,58	181.188,86	-39.636.367,87
2088	16.457,56	161.009,36	-39.780.919,67

QUADRO 6 - Parecer Atuarial
INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.
PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)
RPPS/UF: Conchal/SP
F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21.15
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	21.7
Justificativa Técnica:	
É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com cadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	62.32
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58.51
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	56.45
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	54.7

F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,29%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	-13,76%
Inflação anual - 2013:	6,29%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica:	
Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,00%
Justificativa Técnica:	
Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.	

F.6.) Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	108.634.657,18	188.613.580,95	297.248.238,13
.	.	.	.
ATIVO	28.729.789,26		28.729.789,26
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	27.272.248,22	.	.
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	1.425.428,26	.	.
Propriedades para investimentos (imóveis)	32.112,78	.	.
Direitos sobre royalties	0,00	.	.
Bens, direitos e demais ativos	0,00	.	.
.	.	.	.
PMBC	28.765.441,55		28.765.441,55
VABF - CONCEDIDOS	28.877.403,81		28.877.403,81
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-111.962,26		-111.962,26
.	.	.	.
PMBaC	69.429.245,83	-13.199.482,02	56.229.763,81
VABF - A CONCEDER	113.612.649,86	20.262.032,01	133.874.681,87
(-) VACF - A CONCEDER ENTE	-25.308.738,97	-19.278.496,75	-44.587.235,72
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-18.874.665,06	-14.183.017,28	-33.057.682,34
.	.	.	.
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	98.194.687,38	-13.199.482,02	84.995.205,36
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	16.484.496,43	0,00	16.484.496,43
.	.	.	.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
.	.	.	.
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	-52.980.401,69	13.199.482,02	-39.780.919,67

F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futu

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição:

Para a reposição utilizamos a média de idade no início de contribuição previdenciária para qualquer regime e o salário inicial no serviço público daquele que está saindo.

F.8.) Demonstrativo do Plano de Amortização do Déficit:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	Conchal/SP	
Juros:	6,00%	aa
Prazo:	33	anos
Deficit:	39.780.919,67	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	

Qtdd - Mulheres:	668
Qtdd - Homens:	294
Sal - Mulheres:	1.381,11
Sal - Homens:	1.586,41
Folha Salarial - FS (Anual):	18.056.818,26

1) A AMORTIZAÇÃO SERÁ FEITA POR ALÍQUOTAS OU POR APORTES?

☒	POR ALÍQUOTAS
☐	POR APORTES

2) OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SERÃO FEITAS NO INICIO (ANTECIPADOS) OU NO FINAL (POSTECIPADOS) DO PERÍODO?

☐	Pagamentos Antecipados
☒	Pagamentos Postecipados

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014		9,00%	18.237.386,44	39.780.919,67	-1.641.364,78	2.386.855,18	40.526.410,07
2	2015		14,00%	18.419.760,31	40.526.410,07	-2.578.766,44	2.431.584,60	40.379.228,23
3	2016		17,00%	18.603.957,91	40.379.228,23	-3.162.672,84	2.422.753,69	39.639.309,08
4	2017		17,00%	18.789.997,49	39.639.309,08	-3.194.299,57	2.378.358,54	38.823.368,05
5	2018		17,00%	18.977.897,46	38.823.368,05	-3.226.242,57	2.329.402,08	37.926.527,57
6	2019		17,00%	19.167.676,44	37.926.527,57	-3.258.504,99	2.275.591,65	36.943.614,23
7	2020		17,00%	19.359.353,20	36.943.614,23	-3.291.090,04	2.216.616,85	35.869.141,04
8	2021		17,00%	19.552.946,74	35.869.141,04	-3.324.000,94	2.152.148,46	34.697.288,55
9	2022		17,00%	19.748.476,20	34.697.288,55	-3.357.240,95	2.081.837,31	33.421.884,91
10	2023		17,00%	19.945.960,96	33.421.884,91	-3.390.813,36	2.005.313,09	32.036.384,64
11	2024		17,00%	20.145.420,57	32.036.384,64	-3.424.721,50	1.922.183,08	30.533.846,22
12	2025		17,00%	20.346.874,78	30.533.846,22	-3.458.968,71	1.832.030,77	28.906.908,28
13	2026		17,00%	20.550.343,53	28.906.908,28	-3.493.558,40	1.734.414,50	27.147.764,38
14	2027		17,00%	20.755.846,96	27.147.764,38	-3.528.493,98	1.628.865,86	25.248.136,26
15	2028		17,00%	20.963.405,43	25.248.136,26	-3.563.778,92	1.514.888,18	23.199.245,51
16	2029		17,00%	21.173.039,49	23.199.245,51	-3.599.416,71	1.391.954,73	20.991.783,53
17	2030		17,00%	21.384.769,88	20.991.783,53	-3.635.410,88	1.259.507,01	18.615.879,66
18	2031		17,00%	21.598.617,58	18.615.879,66	-3.671.764,99	1.116.952,78	16.061.067,45
19	2032		17,00%	21.814.603,76	16.061.067,45	-3.708.482,64	963.664,05	13.316.248,86
20	2033		17,00%	22.032.749,79	13.316.248,86	-3.745.567,46	798.974,93	10.369.656,33
21	2034		17,00%	22.253.077,29	10.369.656,33	-3.783.023,14	622.179,38	7.208.812,57
22	2035		17,00%	22.475.608,06	7.208.812,57	-3.820.853,37	432.528,75	3.820.487,95
23	2036		17,00%	22.700.364,15	3.820.487,95	-3.859.061,90	229.229,28	190.655,32
24	2037		17,00%	22.927.367,79	190.655,32	-3.897.652,52	11.439,32	-3.695.557,88
25	2038		17,00%	23.156.641,46	-3.695.557,88	-3.936.629,05	-221.733,47	-7.853.920,40
26	2039		17,00%	23.388.207,88	-7.853.920,40	-3.975.995,34	-471.235,22	-12.301.150,97
27	2040		17,00%	23.622.089,96	-12.301.150,97	-4.015.755,29	-738.069,06	-17.054.975,32

28	2041		17,00%	23.858.310,86	-17.054.975,32	-4.055.912,85	-1.023.298,52	-22.134.186,68
29	2042		17,00%	24.096.893,97	-22.134.186,68	-4.096.471,97	-1.328.051,20	-27.558.709,86
30	2043		17,00%	24.337.862,91	-27.558.709,86	-4.137.436,69	-1.653.522,59	-33.349.669,14
31	2044		17,00%	24.581.241,54	-33.349.669,14	-4.178.811,06	-2.000.980,15	-39.529.460,35
32	2045		17,00%	24.827.053,95	-39.529.460,35	-4.220.599,17	-2.371.767,62	-46.121.827,15
33	2046		17,00%	25.075.324,49	-46.121.827,15	-4.262.805,16	-2.767.309,63	-53.151.941,94
34	2047		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F.9.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil:

F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	13.954.899,49	28.877.403,81	0,00	101.037,87	10.924,38	14.810.542,07	0,00
1	13.779.495,98	28.669.134,09	0,00	100.393,72	0,00	14.789.244,39	0,00
2	13.593.940,72	28.461.727,98	0,00	99.752,24	0,00	14.768.035,02	0,00
3	13.409.155,02	28.255.182,05	0,00	99.113,42	0,00	14.746.913,61	0,00
4	13.225.135,81	28.049.492,88	0,00	98.477,25	0,00	14.725.879,82	0,00
5	13.041.880,04	27.844.657,04	0,00	97.843,72	0,00	14.704.933,29	0,00
6	12.859.384,67	27.640.671,15	0,00	97.212,81	0,00	14.684.073,67	0,00
7	12.677.646,66	27.437.531,81	0,00	96.584,53	0,00	14.663.300,62	0,00
8	12.496.663,00	27.235.235,65	0,00	95.958,85	0,00	14.642.613,80	0,00
9	12.316.430,68	27.033.779,31	0,00	95.335,77	0,00	14.622.012,86	0,00
10	12.136.946,70	26.833.159,43	0,00	94.715,28	0,00	14.601.497,45	0,00
11	11.958.208,09	26.633.372,69	0,00	94.097,36	0,00	14.581.067,24	0,00
12	11.780.211,85	26.434.415,75	0,00	93.482,01	0,00	14.560.721,88	0,00

2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.0
0	53.130.381,18	133.874.681,87	44.587.235,72	33.057.682,34	1.673.954,37	1.425.428,26	128.288,54	0,00
1	53.416.455,96	133.898.653,63	44.363.392,80	32.893.530,87	1.671.557,19	1.425.428,26	128.288,54	0,00
2	53.834.429,92	133.927.370,63	44.140.478,23	32.730.060,18	1.668.685,49	1.425.428,26	128.288,54	0,00
3	54.250.670,12	133.955.968,51	43.918.488,31	32.567.267,58	1.665.825,70	1.425.428,26	128.288,54	0,00
4	54.665.183,47	133.984.447,75	43.697.419,35	32.405.150,34	1.662.977,78	1.425.428,26	128.288,54	0,00
5	55.083.292,99	134.017.641,67	43.477.267,70	32.243.705,79	1.659.658,39	1.425.428,26	128.288,54	0,00
6	55.499.667,34	134.050.697,84	43.258.029,68	32.082.931,25	1.656.352,77	1.425.428,26	128.288,54	0,00
7	55.918.251,04	134.087.196,45	43.039.701,66	31.922.824,04	1.652.702,91	1.425.428,26	128.288,54	0,00
8	56.335.097,03	134.123.543,55	42.822.280,02	31.763.381,50	1.649.068,20	1.425.428,26	128.288,54	0,00
9	56.752.466,07	134.161.788,68	42.605.761,14	31.604.600,98	1.645.243,69	1.425.428,26	128.288,54	0,00
10	57.170.783,57	134.202.312,90	42.390.141,41	31.446.479,85	1.641.191,26	1.425.428,26	128.288,54	0,00
11	57.589.653,55	134.244.750,56	42.175.417,25	31.289.015,46	1.636.947,50	1.425.428,26	128.288,54	0,00
12	57.589.653,55	134.244.750,56	42.175.417,25	31.289.015,46	1.636.947,50	1.425.428,26	128.288,54	0,00

2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31 de dezembro de 2.013 do Município de Conchal e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08, 21/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados 962 servidores ativos, 97 aposentados e 49 pensionistas.

O Instituto reformulou seu Plano Previdenciário para aumentar o valor da alíquota de contribuição normal e aplica atualmente o valor de 17% da parte patronal e 11% da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de R\$ 28.729.789,26, e o déficit apurado para o exercício é de R\$ 39.780.919,67. As despesas administrativas representam um total de R\$ 9.200.006,48, já descontados 2% da alíquota de contribuição previdenciária patronal de 17%.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de -13,76%, ficando abaixo da meta atuarial definida em 12,29% (IPCA + 6%). O mercado financeiro como um todo apresentou um resultado muito abaixo do necessário para alcançar a meta atuarial, devido a uma série de fatores econômicos. Os péssimos resultados são uma constante em todos os RPPS espalhados pelo país e ficou decidido em reunião com membros do Instituto Brasileiro de Atuária, juntamente com membros do Ministério da Previdência Social, que a meta atuarial deverá estabelecida pelo Comitê de Investimentos de cada RPPS, desta forma, esta avaliação atuarial manteve a decisão do comitê de permanecer utilizando os 6% de juros reais ao ano permitidos pela portaria nº. 403/08, até que nova legislação seja publicada, propondo a redução que possa se fazer necessária.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

Ano	2011	2012	2013
Ativo	20.864.748,05	30.057.891,51	28.729.789,26
Alíquota Praticada	28%	28%	28%
Déficit (Aliq Prat 75anos)	-27.630.060,78	-31.291.778,76	-39.780.919,67
Número de Servidores	889	935	962
Despesa com Servidores	1.019.900,00	1.219.401,07	1.388.989,27
Número de Aposentados	84	91	97
Despesa com Aposentados	91.758,82	113.191,90	131.310,46
Número de Pensionistas	42	45	49
Despesa com Pensionistas	45.119,08	53.841,53	61.821,65

Podemos observar entre os exercícios de 2013 e 2012, um aumento no déficit atuarial do sistema que foi devido aos resultados negativos obtidos nos rendimentos das aplicações financeiras e também na mudança da tabela de mortalidade aplicada na avaliação atuarial. Devemos citar ainda que a análise apurada na base de dados destacou um aumento salarial real médio de 5,34%, muito distante do 1% utilizado na avaliação atuarial. Tal fato também contribuiu para o aumento do déficit atuarial.

Crescimento Salarial			
2011/2010	2012/2011	2013/2012	Média
2,40%	1,64%	5,34%	3,13%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano, foi usado o mesmo valor da taxa real de crescimento salarial por mérito, 1%, uma vez que existem benefícios com direito à paridade, além de benefícios que tem seus valores iguais ao valor do salário mínimo, que tem subido à taxas muito superiores às taxas de crescimento salarial utilizadas na avaliação atuarial, considerando assim uma medida prudente a utilização de 1% de taxa real de crescimento dos benefícios do plano, ao invés de 0%, como é comumente utilizado nas avaliações atuariais.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos tomará o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Conchal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **31345899823**
Correio eletrônico: **andre@oldapi.com.br**
Telefone: **(016) 91657754**
Data: **24/3/2015**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dalva Suely Guerra Pulz**
Cargo: **Presidente**
CPF: **10218368852**
Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**
Telefone: **(019) 38663948**
Data: **24/3/2015**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)